



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 27/2019 – HOVET, de 12 de novembro de 2019;

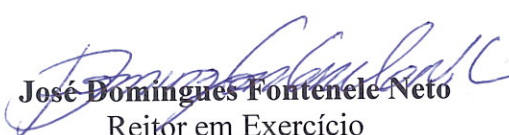
CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” (HOVET), no âmbito desta Universidade Federal, conforme disposição a seguir:

Parágrafo único. Estabelecer que as atividades no HOVET sejam divididas em dois turnos distintos: um matutino das 07h00 às 11h00 e um vespertino de 13h00 às 17h00.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício